



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 6994/2023.

Autor: Vereador Reginaldo
Engenheiro Passos.



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal de Resende, Dr. Diogo Balieiro Diniz**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade visando aquisição de aparelho de ultrassom terapêutico para o PSF de Engenheiro Passos.

Justificativa:

A presente indicação é de suma importância, pois o ultrassom é utilizado em Fisioterapia para estimular a circulação sanguínea local e assim acelerar o processo inflamatório, reduzindo o edema e estimulando as células inflamatórias. Isto promove a cicatrização, regeneração do tecido, diminuição do inchaço, dor e espasmos ou tensão muscular.

O ultrassom é um recurso amplamente utilizado na fisioterapia, sendo empregado na reabilitação das mais variadas patologias, tanto nos processos agudos, como crônicos. A primeira aplicação do ultrassom foi na década de 1950, sendo que atualmente, a energia ultrassônica é uma das mais utilizadas pelos fisioterapeutas, atuando no tratamento das mais diversas patologias.

As ondas ultrassônicas podem ser aplicadas por dois métodos conhecidos, o contínuo e o pulsátil. A diferença nos dois modos está na continuidade da emissão da onda ultrassônica que resulta principalmente na geração de calor nos tecidos biológicos. No modo contínuo ocorrem pela vibração mecânica constante dos tecidos incididos, no modo pulsátil isso não acontece, pois, a emissão é interrompida intercalando pausas, proporcionando assim que o calor seja dissipado.

Quanto às frequências, estas variam de 0,5 a 5 MHz, sendo que as mais utilizadas são as de 1 MHz e 3 MHz. Quanto maior a frequência, maior a absorção e menor a profundidade de penetração tecidual.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que esta será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos